

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.566, DE 2009

Institui o dia 8 de agosto como “Dia Nacional do Elos Internacional da Comunidade Lusíada”.

Autor: Deputado **LUIZ CARLOS HAULY**

Relator: Deputado **JORGINHO MALULY**

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em pauta, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, objetiva instituir o “Dia Nacional do Elos Internacional da Comunidade Lusíada”, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de agosto, data alusiva à organização da primeira sede do movimento no Estado de São Paulo, no ano de 1959.

Conforme determina o art. 54 do Regimento Interno desta Casa, o projeto foi distribuído às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJD).

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CEC, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cívico-cultural da proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A instituição de datas comemorativas tem por finalidade precípua o resgate de nossa memória como instrumento de afirmação da cidadania e de valorização da identidade nacional.

A presente proposição legislativa vai nessa mesma direção ao instituir uma data alusiva a uma entidade social que tem, entre seus objetivos, a defesa e preservação da Língua Portuguesa, além da salvaguarda da nossa cultura, a permanente observância aos princípios da Humanismo e do comprometimento vivencial com a ética, a família e a fé cristã. Trata-se da **Elos Internacional da Comunidade Lusíada** que se faz presente em todos os países de Língua Portuguesa e em regiões específicas onde o Português também é falado, a exemplo de Macau, na China; Goa, na Índia e San Diego, nos Estados Unidos da América.

No Brasil essa entidade está presente desde o ano de 1959, por iniciativa do médico Dr. Eduardo Dias Coelho que, juntamente com outras doze personalidades, fundaram, na cidade de Santos, o **Movimento Elista**, cujo objetivo inicial era ampliar o alcance da Língua Portuguesa e contribuir com a erradicação do analfabetismo em nosso País.

Pela atuação social dessa entidade e por entender que a defesa e a preservação do idioma pátrio é a mais importante atitude de valorização de nosso País, manifestamo-nos pela aprovação da matéria.

Sala da Comissão, em de outubro de 2009.

Deputado **JORGINHO MALULY**

Relator